



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 71/2023

**Processo de Licitação n.º 106/2023
Dispensa n.º 34/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **CONVALIDA** o ato de adjudicação do(a) Sr(a). Presidente da Comissão e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 106/2023, Dispensa n.º 34/2023**, com a finalidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de Caravana de Natal no município**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de Serviços para realização da Caravana de Natal no município de Entre-Ijuís.	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

A empresa vencedora foi a seguinte: **ROBSON BEDATES DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ n.º **44.324.401/0001-72**, com sede estabelecida na Rua São João n.º 1265, Centro, município de São Miguel das Missões/RS, CEP 98.865-000, Tel: (55) 99654-6114, e-mail: contato@animamissões.com.br, neste ato devidamente representada pelo Sr. Robson Bedates de Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n.º 6095199532 SSP/PCRS, CPF n.º 011.344.090-10, residente e domiciliado na Av. dos Jesuítas, n.º 330, centro, município de São Miguel das Missões/RS.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

CRISTIANO WEBER
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Entre-Ijuís